



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 6542354/2020 - HMSJ.UFFH.ACO

| HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ | | | |
|---|---|--|--|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ | | | |
| MÊS | VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 238 | PREVISÃO DA RECEITAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – FONTE 238 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO EXERCÍCIO DE 2020 - FONTE 238 |
| JANEIRO | 4.110.591,29 | 5.360.000,00 | -1.249.408,71 |
| FEVEREIRO | 4.549.509,91 | 5.360.000,00 | -810.490,09 |
| MARÇO | 12.812.760,21 | 5.360.000,00 | 7.452.760,21 |
| ABRIL | 4.930.562,09 | 5.360.000,00 | -429.437,91 |
| MAIO | 4.345.048,39 | 5.360.000,00 | -1.014.951,61 |
| JUNHO | 5.214.391,10 | 5.360.000,00 | -145.608,90 |
| JULHO | 5.360.000,00 | 5.360.000,00 | - |
| AGOSTO | 5.360.000,00 | 5.360.000,00 | - |
| SETEMBRO | 5.360.000,00 | 5.360.000,00 | - |
| OUTUBRO | 5.360.000,00 | 5.360.000,00 | - |
| NOVEMBRO | 5.360.000,00 | 5.360.000,00 | - |
| DEZEMBRO | 5.360.000,00 | 5.360.000,00 | - |
| SUBTOTAL | 68.122.862,99 | 64.320.000,00 | 3.802.862,99 |

Notas explicativas

Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Fundo Municipal de Saúde para o Hospital Municipal São José, gerando excesso de arrecadação até junho/2020 no valor de R\$ de R\$ 3.802.862,99 (três milhões, oitocentos e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2020, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/06/2020, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6542354** e o código CRC **C98269C6**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.090361-9

6542354v3